

TERMO ADITIVO Nº. 009/2018

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 139/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM EMFERMAGEM NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E HENRIQUE MOREIRA PEIXOTO.

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.867.770/0001-20, com sede na avenida Dep. Sólon Amaral nº. 1154, Centro de Buriti de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.418.330/0001-03, neste ato representado constitucionalmente pelo Secretário Municipal de Saúde, **CLAUDIO CAETANO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I nº. 3720066 - 2ª. Via - DGPC/GO, e do CPF/MF: 901.576.301-10, residente e domiciliado nesta cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HENRIQUE MOREIRA PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 5800778 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 047.567.781-19, cadastrado no PIS sob nº 203.38695.90-1, técnico em enfermagem, com inscrição no COREN/GO sob o nº 001.326.315, residente e domiciliada na Rua 3, Qd. 29, Lt. 2, Setor Novo Horizonte, Cidade Buriti de Goiás-GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de credenciamento de nº 139/2018, que se rege pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea “b”, do inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas: Quarta e Décima do Contrato de Credenciamento nº 139/2018, com o valor global de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais), referente ao objeto, horário e valor, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - O **CRENCIADO** prestará seus serviços das 19h:00m às 07:00h em escalas de 12x36 horas, e em plantões nos finais de semana, podendo ser modificado conforme as necessidades da administração pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO - Pela execução dos serviços, o Município **CRENCIANTE** pagará ao profissional **CRENCIADO**, o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, pagos em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser pago até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA - O período de vigência do presente termo aditivo será de 04 (quatro) meses, com início no dia 03 de setembro de 2018 e termo final para 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - As despesas decorrentes do presente termo aditivo soma a importância global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a serem pagos em moeda corrente do País, em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, deduzindo-se os encargos legais e previdenciários. Havendo um acréscimo de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais) ao contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do orçamento vigente, sob a seguinte dotação: **05.01.10.302.0028.2062.319034**, do orçamento para o exercício de 2018.

Todas as demais cláusulas do contrato de Credenciamento nº 139/2018, não alcançadas pelas disposições constantes deste 1º. Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratado, passam a assinar o presente em três (03) vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Buriti de Goiás, 03 de setembro de 2018.

CLAUDIO CAETANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

HENRIQUE MOREIRA PEIXOTO
CPF nº. 047.567.781-19
Contratada

Testemunhas:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Procedimento:	Edital de Chamamento nº 001/2018
Nº do contrato:	009/2018
Tipo	Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2018
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS - GOIÁS
Contratado:	HENRIQUE MOREIRA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 5800778 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 047.567.781-19, cadastrado no PIS sob nº 203.38695.90-1, técnico em enfermagem, com inscrição no COREN/GO sob o nº 001.326.315, residente e domiciliado em Buriti de Goiás-GO.
Objeto:	Alteração de cláusulas do contrato de credenciamento para prestação de serviço como técnico de enfermagem, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde do município, estabelecidos conforme descrição no contrato nº. 139/2018 (fundamentado no processo licitatório de Credenciamento em conformidade com o edital de chamamento nº 001/2018).
Valor do contrato:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prazo:	A partir de 03/09/2018 até 31/12/2018
Forma de Pagtº:	Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M., deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.
Dotação:	05.01.10.302.0028.2062.319034
Data da assinatura:	03/09/2018

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do Aditivo contratual firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás - Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

JOEDES BORGES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração